L E I N.º 115/98.

Publicação em: O Regional
Dia: 25/11/98
Edição Nº 1519
Página Nº 08

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a repassar à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BELA VISTA – AMISTA, com sede naquela localidade, inscrita no CGC. sob n.º 80.878.770/0001-70, recursos financeiros na ordem de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e três dias do mês de Setembro de mil, novecentos e noventa e oito.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal